

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000026 - IGOR PIRES LIMA

Cargo: Web Designer Jr

Cart. Trabalho: 0080334 / 00074

Data de Admissão: 07/01/2014

PERÍODOS

Período de Aquisição: 07/01/2019 à 06/01/2020

Período de Gozo: 18/12/2019 à 16/01/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.118,71

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 2.118,71

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.118,71	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		847,48	
0520 - Desconto INSS	11,00		326,28
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		55,19
TOTAIS:		2.966,19	381,47

SALÁRIO LÍQUIDO: 2.584,72

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.584,72 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) a ser paga adiantadamente

Olinda, 18 de novembro de 2019



Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma MRT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA estabelecida à Avenida Fagundes Varela, 110 - Loja 107 CXPS 064 em Olinda a importância de R\$ 2.584,72 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Olinda, 16 de dezembro de 2019



Assinatura do Empregado